



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 10.547, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de Gestor e Fiscal de Contrato.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 6.318, de 15 de março de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomeia os funcionários NILSON ANTONIO ERENO e DONIZETE BERNARDINO para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, respectivamente, do contrato a ser firmado pelo Município, visando a contratação de empresa especializada na área de engenharia civil, devidamente registrada no CREA/CAU, para a execução de obras e serviços de construção de uma Unidade Básica de Saúde Porte I, localizada na Rua Antônio Bressan, s/n, esquina com a Rua Arlindo Spaulonci e Rua Marina Casagrande Rizzatto – Residencial Casagrande.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
14 de março de 2025.

O Prefeito,



MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.



ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo